



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
RIO NEGRO – IPRERINE  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**PORTARIA/IPRERINE N.º 002/2015**

*Designa o servidor FAGNER BECKER CORDEIRO, para realizar atendimento integral ao SIM-AM 2015, do TCE/PR.*

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001, e considerando o disposto no Decreto Municipal n. 52/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Designar servidor municipal, do quadro de pessoal próprio do IPRERINE, para realizar o atendimento integral das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referente ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), nos termos determinados pelo Decreto Municipal n. 52/2013, para o Exercício de 2015.

**Art. 2º.** É responsável pelas informações e preenchimento dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), exercício 2015, do IPRERINE o servidor **Fagner Becker Cordeiro**, contador, inscrito no CPF/MF n. 061.858.389-07.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2015.

Ana Paula Portes Chapiewski  
**Diretora Executiva do IPRERINE**